



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 019/2010 - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 18 de fevereiro de 2010:*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração de uma planilha, pelos CEI's (Centros de Educação Infantil), com valores atualizados, como proposta para financiamento junto ao Município de Londrina, para apresentação já no ano de 2010.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de julho de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.